PORTARIA Nº 001, DE 14 DE MAIO DE 1984

Dispensa os Servidores da Câmara Municipal de Divinópolis de comparecerem ao serviço, no expediente da manhã do dia 15/05/84.

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, no uso de minhas atribuições, em virtude do passamento de Dr. Fábio Botelho Notini, ex-Vereador, ex-Prefeito, e Ex-Deputado Estadual, ocorrido nesta data, resolvo expedir a seguinte portaria:

I- Ficam os Servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, dispensados de comparecerem ao serviço no dia 15/05/84, no expediente da manhã;

II- Será normal o expediente da tarde do dia 15/05/84;

III-Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria , em vigor, em 14/05/84, devendo ser afixada ao mural próprio, na Câmara Municipal.

Divinópolis, 14 de maio de 1984

Vereador Dr. Divino José dos Santos
Presidente

Publicada no Jornal Diário do Oeste nº2832 data-08/12/1982